

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135 DE 2025.

Concede-se o Título de “Honra ao Mérito” ao Sr. VERIATO SÁ FILHO, pelos relevantes serviços prestados em homenagem ao dia do servidor público municipal.

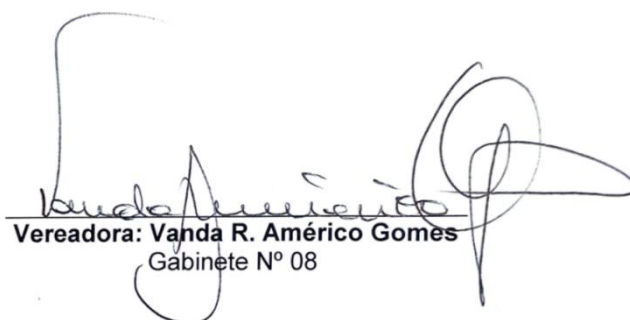
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado o Sr. **VERIATO SÁ FILHO** o Título de “Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 18 de setembro de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08

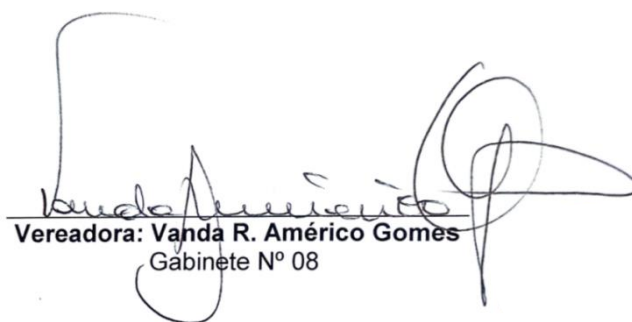
JUSTIFICATIVA:

VERIATO SÁ FILHO, 66 anos, natural de Ipixuna do Pará, chegou a Marabá ainda bebê e construiu sua trajetória profissional com dedicação ao serviço público, pautada pela ética, disciplina e compromisso com a segurança, a educação e o bem-estar social.

Foi Policial Militar do Pará entre os anos de 1978 e 1980, servidor público dos Correios de 1981 a 1999, onde chegou a Comandar o Centro de Distribuição da Empresa e desde 2002 é servidor Público deste Município, Passando pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 18 de setembro de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08